



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indicação nº _____/2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade que seja providenciada uma equipe efetiva para limpeza na areia da praia da orla de Coroa Grande - Itaguaí/RJ.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, devido ao acúmulo de lixo na areia.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 07/11/2023.


Haroldo Rodrigues Jesus Neto

Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí

RECEBIDO EM

10 / 11 / 23
Leite
mkt 0004